



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

N.º 131/2020

Delimitação de unidades de execução na unidade operativa de planeamento e gestão 21. Processo n.º 17/M/2020.

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, para os efeitos do disposto nos art.s 89º e 148º do Dec.-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio – que aprovou o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial -, e em sequência da **deliberação n.º 160/2020-CMS**, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal do dia 12 de agosto, que **corre termos pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis período de discussão pública sobre a proposta de Delimitação de unidades de execução na unidade operativa de planeamento e gestão 21, no âmbito do Processo n.º 17/M/2020.**

A proposta, a planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística com identificação dos prédios abrangidos e outra documentação considerada relevante, constitui anexo ao processo.

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844 – 001 Seixal

O presente encontra-se disponível para consulta na página da Câmara Municipal do Seixal (www.cm-seixal.pt) e vai ser publicado mediante aviso, no diário da república, na comunicação social e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 30 dias.

Seixal, 24 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.